

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a substituição de  
conselheiro no Conselho Municipal  
de Assistência Social – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de São Gotardo/MG, em reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2024, conforme registrado em ata de nº 326, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a conselheira suplente Ana Letícia da Silva, temporariamente afastada da secretaria que representava devido à licença maternidade, pelo conselheiro Redycson Rodrigues Alves da Silva no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 19 de abril de 2024.



Lucimeire Evangelista dos Santos Santana  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social